



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

2023 / 2024

PERÍODO DE CANDIDATURA	<ul style="list-style-type: none">✚ De 22 de maio a 30 de junho de 2023✚ Até 8 de setembro de 2023; para os alunos admitidos pela 1ª vez no Agrupamento (2023/2024)
DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR	<ul style="list-style-type: none">✚ Fotocópia da Declaração da Segurança Social com o Escalão do Abono de Família. Pode ser obtido:<ul style="list-style-type: none">• Na Segurança Social;• Através da Internet;• Na entidade para a qual desconta, caso receba o Abono de Família por outro subsistema. <p>ATENÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Só se aceitam Declarações com data de maio ou posterior a maio de 2023;2. Na Declaração levantada na Segurança Social tem que constar:<ul style="list-style-type: none">➤ Nome completo;➤ NISS do aluno;➤ Escalão;➤ Assinatura e carimbo.3. Declaração da Segurança Social retirada da Internet.
	<ul style="list-style-type: none">❖ Só serão aceites impressos totalmente preenchidos e devidamente assinados.❖ Só serão considerados os processos que derem entrada, nestes serviços, dentro dos prazos definidos.❖ <i>Os IMPRESSOS poderão ser levantados na Portaria do Agrupamento (EBSDJV – escola sede) e entregues na Secretaria.</i>❖ Contactos: secretaria@aedjv.pt // Telefone: 21 490 64 60
AEDJV, 18/5/2023	

A Diretora,

Maria Margarida Amorim da Silva